



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148º do CCP)

Aquisição de Serviços para produção da reconstituição histórica dos 500 anos do Foral de Valdevez

Valor base: 26.500,00 €

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Cláudia Maria Neves Guimarães e Faustino Gomes Soares, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para o fornecimento acima referido.


Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

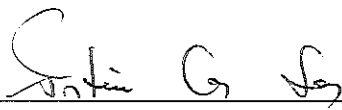
Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente **Companhia de Teatro Viv'Arte**, pelo valor de 25.280,00 € (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 12 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Dr.)


(Membro efetivo -1º vogal – Cláudia Maria Neves Guimarães, Dr.ª)


(Membro efetivo – 2º vogal – Faustino Gomes Soares, Dr.)



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE BENS:

“Aquisição de Serviços para produção da reconstituição histórica dos 500 anos do Foral de Valdevez”

Valor Base: 26.500,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 25/05/2015, para o ajuste direto de "Aquisição de Serviços para produção da reconstituição histórica dos 500 anos do Foral de Valdevez", composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Cláudia Maria Neves Guimarães e Faustino Gomes Soares, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 26.500,00 € (Vinte e seis mil e quinhentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	01/06/2015 (12:29 h)	Companhia de Teatro Viv'Arte	25.280,00 €
2	01/06/2015 (18:33 h)	Publivaldevez, Lda.	26.400,00 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Companhia de Teatro Viv'Arte

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 25.280,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (26.500,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Publivaldevez, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 26.400,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (26.500,00€).

Após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri verificou que os documentos que instruem a proposta não se encontram assinados eletronicamente, de acordo com o art.º 27.º da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho, pelo que a proposta é excluída.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

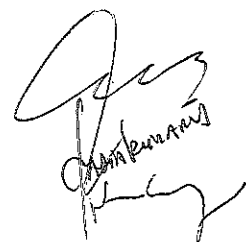
Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Companhia de Teatro Viv'Arte	ADMITIDA
2	Publivaldevez, Lda.	EXCLUÍDA

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Companhia de Teatro Viv'Arte, pelo valor de 25.280,00 € (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 3 de junho de 2015



O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares)



(Membro efetivo - 1º vogal – Cláudia Maria Neves Guimarães)



(Membro efetivo – 2º vogal – Faustino Gomes Soares)